



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE REALINHAMENTO 01/16 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA, PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MERENDA ESCOLAR

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo neste ato representada pela Sra. Silvia Masini Jiupato, Secretária Municipal de Educação, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Mercantil Paulista 250 Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.225.370/0001-84, com sede à Rua Geraldo Lofrano nº 379, Jardim Margarida, São José do Rio Pardo/SP, CEP: 13.720-000, representada pelo Sr. José Osvaldo Merli, portador do RG 4.219.327, inscrita no CPF/MF sob nº 357.258.858-87, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no pregão presencial nº 15/16, processo administrativo nº 1224/16, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de realinhamento nº 01, a ata de registro assinada aos 15 de março 2016 de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica realinhado o valor do item abaixo, conforme cláusula 10 da ata de registro nº 31/16 10.5.2. Junto ao requerimento, a detentora dos preços registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute nos valores registrados, e demais comprovantes que se mostrarem pertinente ao caso ou que sejam solicitados pelo Órgão Gerenciador; 10.5.3. A PREFEITURA, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilibrar ou revisão dos preços;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO DA ATA DE REGISTRO R\$	VALOR REALINHA DO R\$
4	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 EM PACOTE COM 1 OU 2KG. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PRODUTO 100% NATURAL, COM GRÃOS INTEIROS, PERFEITOS E SADIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES E MÁXIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. DECLARAR MARCA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVE SER SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE INCOLOR E RESISTENTE COM	KG	8.610	Carrino	4,22	7,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

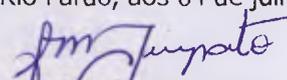
Estado de São Paulo

CAPACIDADE DE 2KG E EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE RESISTENTE E COM 30KG DO PRODUTO. O ADJUDICATÁRIO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A ENTREGA DO LAUDO BROMATOLÓGICO (VIDE OBSERVAÇÕES NO FINAL)					
---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro assinada aos 15 de março de 2016, que com estas não conflitam.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 04 de julho de 2016.


Silvia Masini Jiupato
Secretária Municipal de Educação


José Osvaldo Merli
Mercantil Paulista 250 Ltda

Testemunhas:

1) Nome: <i>Luciana Dias da Cruz</i>	2) Nome: <i>Lidiane de Lima Travençolo</i>
R.G: <i>22.815.004-8</i>	R.G: <i>42.017.533-7</i>
Assinatura: <i>[Signature]</i>	Assinatura: <i>[Signature]</i>